

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 02/2025

Em 03 de julho de 2025, às 16h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Coronel José Bezerra, 167, Centro, neste Município, reuniram-se os membros da Equipe I, designados pela Portaria nº 1.131, de 30 de maio de 2025, para dar início à sessão pública referente ao Credenciamento nº 02/2025, visando o **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (PMAE)**. Dando início aos trabalhos o Agente de Contratação declarou aberta a sessão de julgamento. Os envelopes de as quais encaminharam documentos complementares de habilitação e documentos de habilitação das empresas listadas a seguir foram protocolados em tempo hábil:

EMPRESAS REQUERENTES:

Nº	PROTOCOLO	EMPRESA	CNPJ
1	15.211/2025	LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER	08.428.765/0001-39

Desta forma, primeiro constatou-se que a empresa LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER, não apresentou a certidão de falência, procedendo a consulta junto ao endereço eletrônico do distribuidor da empresa, obtendo a certidão nº 9135644/2025, Código autenticador: dc9259737c7a060c64567c299e67e728, emitida em 03/07/2025.

Ademais, verificou-se a ausência dos documentos comprobatórios da cláusula 5.3.3 do Edital, tendo em vista a ausência da prova da indicação dos seus administradores, conforme contrato social ou administrador eleito para tal fim não sócio, além do envio incompleto dos documentos comprobatórios da cláusula 5.5.2 do Edital, encaminhando o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis apenas ao exercício financeiro de 2023, outrossim, deixou de apresentar os documentos relativos a cláusula 5.6.1 do Edital.

DILIGÊNCIAS:

Considerando o disposto no inciso I, do Art. 64, da Lei Nº 14.133/2021, e o inciso I, do Art. 18 do Decreto Municipal nº 5.371/2024, solicita-se a empresa a apresentação dos respectivos documentos complementares de habilitação:

- À empresa LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER, CNPJ: 08.428.765/0001-39, apresentar os documentos comprobatórios as clausulas 5.3.3, 5.5.2 e 5.6.1 do Edital. Ademais, salienta-se que a Demonstrações Contábeis, deverão esta de acordo com a cláusula 5.5.6 do Edital.

Em sede de diligência, requeremos a apresentação dos documentos listados acima, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, por meio de remessa digital enviada ao endereço eletrônico pregaopmcn02@gmail.com ou entregue diretamente no Protocolo Geral do Município, localizado na à Av. Coronel José Bezerra, 167, Centro, Currais Novos/RN, das 07h às 13h, a partir da publicação desta Ata.

Nada mais havendo a constar, a Equipe encerrou a sessão com o fechamento da presente Ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação, pelos demais Membros de apoio abaixo identificados.

Currais Novos/RN, 03 de julho de 2025.

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE PONTES
Agente de Contratação

ALANA DANTAS ANDRÉ

Membro

DOLORES BEATRIZ ROMEU DO NASCIMENTO

Membro

FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS

Membro

JOYCE KAROLINE DA SILVA SANTOS

Membro

PEDRO EMANUEL MARQUES DE LIMA

Membro

Publicado por:

Francisco Fernandes Dias de Medeiros

Código Identificador:A2D9AB5D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/07/2025. Edição 3573
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>